



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

1

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **DECRETO Nº. 3.247/2.017 - DE 08 DE AGOSTO DE 2.017 -**

(Que estipula limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2017 nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes, local do 21º Rodeio Show).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO que a desigualdade das taxas cobradas dentro e fora do recinto (Estádio Municipal) onde se realizará o 21º Rodeio Show;

CONSIDERANDO, mais que em decorrência desta desigualdade os ambulantes que estão fora farão concorrência desleal aos que estão dentro do recinto;

CONSIDERANDO ainda, que tal concorrência prejudicará o sucesso da Festa;

CONSIDERANDO, finalmente, que por principio de justiça, tal procedimento se faz necessário para salvaguardar os interesses dos ambulantes que estão exercendo as suas atividades dentro do recinto da Festa.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Limitar o perímetro para os ambulantes exercerem as suas atividades nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes proibindo a venda de qualquer produto no espaço assim compreendido: Rua Miyashita Tiuiti até a Rua Guaianases e desta até a Rua Venceslau Braz; Rua General Osório no trecho compreendido entre o portão do Estádio Municipal até a Av. Kenji Muramatsu; Rua: Shigueo Shimomura no trecho compreendido entre a Av. Kenji Muramatsu até a Rua: João Gerônimo Lopes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Agosto de 2.017.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria